



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURITIBA - BA

QUARTA-FEIRA – 04 DE SETEMBRO DE 2024 - ANO VIII – EDIÇÃO Nº 152

Edição eletrônica disponível no site www.pmmuritiba.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURITIBA PUBLICA:

- **PORTARIA MUNICIPAL Nº 234; 235/2024:** DISPOE SOBRE INTERRUÇÃO, A PEDIDO DE LICENÇA SEM VENCIMENTOS.

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Danilo Marques Dias Sampaio
- Rua Dr. Pedro Cortes, 26 Centro-Muritiba-Ba
- Tel: 75 3424-2811



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURITIBA - BA

QUARTA-FEIRA
04 DE SETEMBRO DE 2024
ANO VIII – EDIÇÃO Nº 152

Edição eletrônica disponível no site www.pmmuritiba.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MURITIBA
CNPJ: 13.828.504/0001-46

PORTARIA MUNICIPAL Nº 234/2024.

De 30 de agosto de 2024.

“DISPÕE SOBRE INTERRUPTÃO, A PEDIDO DE LICENÇA SEM VENCIMENTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MURITIBA – ESTADO FEDERADO DA BAHIA, no uso de uma de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 711, de 20 de Julho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º - INTERROMPER, a pedido, a Licença sem vencimentos da servidora, **JANAILDES SANTANA MOREIRA DA CONCEIÇÃO**, Agente de Limpeza Pública, lotada na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos Públicos, neste Município.

Art. 2º - Fica a servidora notificada para apresentar-se em sua secretaria de lotação para desempenhar suas atividades laborativas a partir de 01 de setembro de 2024.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Muritiba – BA, Gabinete do Prefeito, 30 de agosto de 2024.


DANILO MARQUES DIAS SAMPAIO
Prefeito Municipal

End: Rua Dr. Pedro Cortes, 26 – Centro – Muritiba – Bahia – CEP: 44.340-000
Tel: (75) 3424-4000 / Fax: (75) 3424-4004 – CNPJ: 13.828.504/0001-46

www.muritiba.ba.gov.br

Rua Dr. Pedro Cortes, 26 Centro-Muritiba-Ba |Tel: 75 3424-2811| Gestor(a): Danilo Marques DiasSampaio



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURITIBA - BA

QUARTA-FEIRA
04 DE SETEMBRO DE 2024
ANO VIII – EDIÇÃO Nº 152

Edição eletrônica disponível no site www.pmmuritiba.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MURITIBA
CNPJ: 13.828.504/0001-46

PORTARIA MUNICIPAL Nº 235/2024.
De 30 de agosto de 2024.

**“DISPÕE SOBRE RETORNO DE LICENÇA
SEM VENCIMENTOS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MURITIBA – ESTADO FEDERADO DA
BAHIA**, no uso de uma de suas atribuições legais e em conformidade com a
Lei Municipal nº 711, de 20 de Julho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, o RETORNO da Licença sem vencimentos a
servidora, **JANAILDES DA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA DO AMOR DIVINO**,
Agente Comunitária de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde,
neste Município.

Art. 2º - Fica a servidora notificada para apresentar-se em sua
secretaria de lotação para desempenhar suas atividades laborativas a partir
de 01 de setembro de 2024.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Muritiba – BA, Gabinete do Prefeito, 30 de agosto de 2024.


DANILO MARQUES DIAS SAMPAIO
Prefeito Municipal

End: Rua Dr. Pedro Cortes, 26 – Centro – Muritiba – Bahia – CEP: 44.340-000
Tel: (75) 3424-4000 / Fax: (75) 3424-4004 – CNPJ: 13.828.504/0001-46

www.muritiba.ba.gov.br

Rua Dr. Pedro Cortes, 26 Centro-Muritiba-Ba |Tel: 75 3424-2811| Gestor(a): Danilo Marques DiasSampaio